



Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 584/2025

INDICAMOS APLICAÇÃO DO FUMACÊ EM TODO O PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SORRISO E NAS SEDES DOS DISTRITOS, VISANDO O COMBATE AO MOSQUITO AEADES AEGYPTI.

EMERSON FARIAS – PL e vereadores abaixo assinados com assento nesta Casa, de conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa, que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e à Secretaria Municipal de Saúde, **versando sobre a necessidade de aplicação do fumacê em todo o perímetro urbano do Município de Sorriso e nas sedes dos Distritos, visando o combate ao mosquito Aedes Aegypti.**

JUSTIFICATIVAS

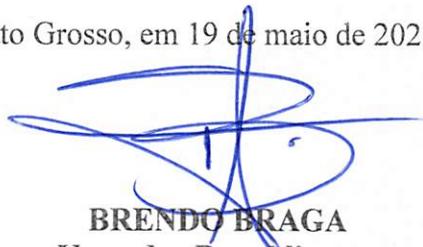
Considerando a necessidade de ações concretas de conscientização e proteção ao meio ambiente, pois garantiremos melhor qualidade de vida, protegendo a saúde da população e das gerações futuras;

Considerando que, se faz necessário o combate e a exterminação do agente transmissor, por medidas saneadoras e a aplicação do fumacê neste momento, é o único meio que poderá eliminar a excessiva quantidade de mosquitos;

Considerando que o combate ao mosquito da dengue também se dá por meio da aplicação do fumacê.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2025.


EMERSON FARIAS
Vereador PL


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos